MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Vice-Procurador-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

RUY REIS CARVALHO NETO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 1 de SETEMBRO de 2026

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: Sessão híbrida (presencial e por videoconferência, esta última por meio da plataforma Microsoft TEAMS).

MEMBROS PRESENTES: Procuradores de Justiça Alessandra Elias de Queiroga, Vitor Fernandes Gonçalves, Sandra Alcione de Albuquerque e o Promotor de Justiça Anderson Pereira de Andrade.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

I – EXPEDIENTE:

Encerrado o julgamento dos processos de revisão, passou-se, em seguida, ao julgamento dos processos de competência da Coordenação.

II – PROCESSOS

1) Processo SEI nº 19.04.3670.0008238/2026-85.

Origem: Ofício nº 79/2026/GC – Corregedoria do Tribunal de Justiça do DF e Territórios.

Relator: Dr. Vitor Fernandes Gonçalves.

Assunto: Consulta sobre a compatibilidade ou não de manutenção, no Cadastro Eletrônico de Voluntários para o Exercício de Curatela – CEVEC, de pessoas com condenação criminal ainda não transitada em julgado ou que residam em Unidade da Federação diversa do curatelado.

Decisão: Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, por unanimidade, e de acordo com o voto do Relator, responder à presente consulta nos seguintes termos:

1. Quanto ao art. 1.735, IV, do Código Civil: A norma encerra mecanismo objetivo de salvaguarda, sendo inviável o exercício da curatela por quem ostenta condenação transitada em julgado pelos crimes ali elencados. Ademais, sob o prisma da gestão de riscos e do princípio do melhor interesse da pessoa protegida, a existência de registros criminais pendentes, ainda que sem trânsito em julgado, revela-se incompatível com a natureza fiduciária do encargo, recomendando-se a não investidura do candidato;

2. Quanto ao domicílio do curador: A omissão na Portaria Conjunta 33/2022 deve ser colmatada pela interpretação sistemática dos artigos 76, parágrafo único, do Código Civil (domicílio necessário) e 50 do Código de Processo Civil (competência territorial), em harmonia com a finalidade social da norma (art. 5º da LINDB). Nesse sentido, a residência do curador fora do Distrito Federal subverte as regras de competência jurisdicional e obstaculiza a vigilância direta, o poder de polícia do magistrado e a fiscalização ministerial. Tal distanciamento constitui fator de inaptidão técnica e processual, devendo a proibição ser interpretada como regra de salvaguarda indispensável à efetividade da assistência integral e à prontidão da rede de apoio local ao curatelado.

2) Processo SEI nº 19.04.4668.0016848/2026-92

Origem: Ofício nº 129/2026 do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial NCAP.

Relatora: Dra. Sandra Alcione de Albuquerque.

Assunto: Uniformização da atuação dos membros do MPDFT, quanto à fixação do prazo de prisão civil dos devedores de alimentos, em conformidade com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça.

Decisão: A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

decide, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com voto divergente do Procurador de Justiça Dr. Vitor Fernandes Gonçalves, conforme SEI nº 19.04.4668.0016848/2026-92, e com fundamento no art. 11, inciso II, da Resolução nº 327/2024/CSMPDFT, editar o seguinte Enunciado:

> **"Os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas manifestações relativas à prisão civil do devedor de alimentos, devem observar a jurisprudência firmada pelo Superior Tribunal de Justiça (RHC 188.811), segundo a qual a fixação do prazo de prisão de 1 a 3 meses exige fundamentação específica e individualizada, considerando o caráter coercitivo da medida, além da observância dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, de modo a evitar a adoção automática do prazo máximo de 90 dias. O membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios deve se manifestar especificamente sobre o prazo da prisão, tendo em consideração que o período de segregação deve ser o necessário para, no caso concreto, compelir ao adimplemento da obrigação alimentar".**

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

IV – ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 2ª Câmara Cível Especializada.

Brasília – DF., data da assinatura eletrônica

ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA
Procuradora de Justiça
Coordenadora 2ª CCR Cível Especializada
Erika Poppius Cruz
Secretária Executiva das CCR

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA ELIAS**

DE QUEIROGA, **Coordenador da 02a. Câmara Cível Especializada**, em 29/09/2026, às 15:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ**, **Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 19/10/2026, às 19:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4170180** e o código CRC **515593FF**.

19.04.4668.0016848/2026-92 4170180v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1126/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0008519/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **063/SG/MPDFT/2021**, firmado com **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção para Sala-Cofre e demais subsistemas, incluindo substituição de peças.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	EDVAN OLIVEIRA SILVA DA LUZ	6374
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 607/2026, de 10/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(*Assinado Eletronicamente*)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 15:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4251836** e o código CRC **7F59FE88**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1127/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0152471/2026-04,

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Estrutura Organizacional e no Regimento Interno por meio da Portaria Normativa PGJ nº 1.224, de 20 de agosto de 2026, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 04/09/2026, a servidora **JESSICA FELIX DA SILVA**, matrícula 5036-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Subsecretário de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, código CC-02 (62040017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 16:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4251970** e o código CRC **5224E7FD**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1128/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4565.0045591/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **008/SG/MPDFT/2024**, firmado com **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.**, referente à prestação de Serviço de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado - 600 Mbps, com serviço agregado de segurança contra-ataques do tipo negação de serviço (DDoS), com garantia de banda.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	EDVAN OLIVEIRA SILVA DA LUZ	6374
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria SG nº 608/2026, de 10/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(*Assinado Eletronicamente*)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4251979** e o código CRC **652ACA3A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1129/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3900.0014787/2022-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº **008/SG/MPDFT/2022**, firmado com **NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, referente à contratação de serviço de links de comunicação de dados entre as diversas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o seu Edifício Sede, bem como deste com outras instituições, órgãos e entidades externas, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviço de suporte técnico.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAIS ADMINISTRATIVOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
	LUCIANA PFEILSTICKER OLIVEIRA DE CARVALHO	2208
FISCAIS TÉCNICOS ATUANDO CONCOMITANTEMENTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800
	VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA MARQUES	3667
	EDVAN OLIVEIRA SILVA DA LUZ	6374
FISCAL REQUISITANTE	FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA	3800

Art. 2º Revogar a Portaria - SG/PGJ, nº 631/2026, de 15/06/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 16:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4252018** e o código CRC **B61BDC38**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1131/2026

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4607.0167229/2026-73,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA ALVES BATISTA**, matrícula 3270-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo, código FC-02 (50002124).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2026, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4254142** e o código CRC **11360E49**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1132/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0175500/2026-88,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 26/10/2026, a servidora **ARIANE AZEVEDO DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula 3436-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Assessoria Técnica da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-01 (90001010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257115** e o código CRC **28C24028**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1133/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.4673.0167353/2026-03,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE TAVARES TOLENTINO**, matrícula 6411-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001033).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257151** e o código CRC **4A062B82**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1134/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0172585/2026-29,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08/07/2026, a servidora **DARIA BAISA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 4793-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001216).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257155** e o código CRC **F6138CC2**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1135/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.5374.0170054/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 13/10/2026, o servidor **DEYGLISSON ALVES PEREIRA**, matrícula 5976-5, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Setor de Tecnologias de Segurança Orgânica da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006086).

Art. 2º Dispensar, a contar de 13/10/2026, o servidor **DEYGLISSON ALVES PEREIRA**, matrícula 5976-5, Técnico do MPU/Polícia Institucional da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Eletrônica e Gestão de Ocorrências da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006085).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4257169** e o código CRC **88DE67E8**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1136/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do SEI nº 19.04.3197.0176367/2026-22,

RESOLVE:

Designar, até 23/10/2026, a servidora **JULIANA BISCHOFF**, matrícula 3413-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Análise Técnica de Informações da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000029), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Estágio Probatório e Registros Funcionais de Membros da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000023).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 18:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4259039** e o código CRC **1C9022C3**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria-Geral - SG

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

SEI:	19.04.3245.0011255/2022-91
Interessada:	**MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R$ 1.955,09 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), em favor de **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula 3249, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados os períodos de contribuição exercidos junto a este Ministério Público, bem como os períodos de contribuição averbados, quando existentes, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta/MPDFT

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2026, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4256399** e o código CRC **1013D627**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 3.232, 21 de outubro de 2026.

Sumário

Capa p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão p. 2
ATA DE REUNIÃO 01092026 p. 2
Secretaria-Geral p. 6
Portaria 1126/2026 p. 6
Portaria 1127/2026 p. 8
Portaria 1128/2026 p. 9
Portaria 1129/2026 p. 11
Portaria 1131/2026 p. 13
Portaria 1132/2026 p. 14
Portaria 1133/2026 p. 15
Portaria 1134/2026 p. 16
Portaria 1135/2026 p. 17
Portaria 1136/2026 p. 18
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 80/2026 p. 19
Sumário p. 21